

Informativo Setorial Contábil (INF-Setcon)

## INF-Setcon Nº 030/2024

De: Setorial Contábil da Fiocruz (Setcon)

Para: Financeiros, Administradores, Diretores e Vices das unidades gestoras da Fiocruz.

Assunto: 2024/3605634 - Mudanças na forma de acesso ao Siafi

De: 170800 - COORD.-GERAL DE SISTEMAS DE INFORMATICA - STN por COORDENACAO GERAL DE SISTEMAS E TI

Prazo de atendimento: Sem prazo definido

Para: Todas as UG

Prezados.

Para aprimorar a segurança do sistema Siafi, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) definiu um cronograma de implantação de alterações no processo de autenticação (*login*) no sistema, detalhado neste comunicado.

Serão adotadas **evoluções gradativas** no sistema Siafi para que todos os usuários utilizem mecanismos de acesso mais seguros. Nesse contexto, a autenticação por CPF e senha deixará de existir no Siafi nos próximos meses.

A partir do dia 10/07/2024, os operadores, ou seja, usuários que possuem perfil de acesso que não seja exclusivamente de consulta, que possuem certificado digital emitido por autoridade certificadora de governo deverão utilizá-lo para acessar o Siafi e não poderão mais acessar o sistema com CPF e senha, independentemente de sua UG ter aderido ao **Controle de Acesso Condicional por IP (CAC)**.

A partir do dia 23/07/2024, os operadores, ou seja, usuários que possuem perfil de acesso que não seja exclusivamente de consulta, cuja Unidade Gestora (UG) não tenha adotado o Controle de Acesso Condicional por IP (CAC) só poderão acessar o Siafi com certificado digital. Os operadores de UG¿s que implantaram o CAC também precisarão usar certificados digitais, mas terão mais tempo para emiti-los, em caso de necessidade.

A partir do dia 31/10/2024, o Siafi deixará de ter a opção de login por CPF e senha. Não será possível o acesso por CPF e senha para nenhum usuário a partir desta data. Desta forma, o acesso ao Siafi Operacional passará a ser efetuado exclusivamente a partir do Siafi Web.

Os operadores, ou seja, usuários que possuem perfil de acesso que não seja exclusivamente de consulta, só acessarão o Siafi por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora de governo a partir de 31/10/2024, independentemente de a sua UG ter aderido ao Controle de Acesso Condicional por IP (CAC).

Já os usuários que possuem apenas perfis de consulta ao Siafi deverão utilizar um novo mecanismo de autenticação, ainda em desenvolvimento. Todas as informações relativas à habilitação e utilização do novo mecanismo de acesso serão comunicadas oportunamente. Portanto, usuários que usam o Siafi apenas para realizar consultas não precisarão utilizar certificado digital para acessar o sistema.

Mais detalhes destas mudanças podem ser encontrados no arquivo em anexo.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a STN/Cosis nos canais de atendimento do Siafi ou pelo comunica.

## Atenciosamente,

Coordenação Geral de Sistemas e Tecnologia da Informação da STN



Setorial Contábil - Setcon Coordenação-Geral de Administração — Cogead Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional - VPGDI Fundação Oswaldo Cruz — Fiocruz setcon.cogead@fiocruz.br

Este informativo eletrônico é uma ação da Assessoria de Comunicação - Cogead Fale com a Ascom-Cogead: E-mail: ascomcogead@fiocruz.br Tel: 3836-2060